

PORTARIA Nº 15.455, DE 24/10/2018.

PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 3.446, DE 06/07/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade da Servidora abaixo descrita:

<b>Nome</b>	<b>Matr.</b>	<b>Período</b>	<b>Proces.</b>
Anaquiele Andre Vilanova Paixão	26555	23/01/19 a 23/03/19	15917/18

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de Outubro de 2018.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal